



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 529/2019, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2019



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 3

**ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

Republica-se, por incorreção, o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00105/2019 de 18 de agosto 2019, publicada no D.O.M. nº 526/2019, pág. 1/1, em 21 de Outubro de 2019.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
00105/2019**

a) Processo: 0034/2019; b) Termo Aditivo ao Contrato nº 00105/2019, firmado em 18/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB e empresa ENGENHARIA G B EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ: CNPJ nº 13.327.328/0001-69; c) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo para execução da obra, conforme descrito nos termos previstos em sua Cláusula Segunda: **d) PRORROGAÇÃO Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo para execução da obra pelo período de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua assinatura;** e) Valor: total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo para execução da obra, pelo período de 90 (Noventa) dias procede-se inalterado ao valor do contrato f) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 artigo 57, inciso II e vincula-se a Tomada de Preço nº 005/2019 g) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo Contratado, MARIO JOSE JAQUES.

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br